



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 151 DE 13 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

**CONSIDERANDO** o convite via e-mail da Sociedade Brasileira de Estomaterapia, convidando para participação na live no perfil @estomaterapia\_sobest;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Tatiana Maria Melo Guimarães – Coren –PI nº 110720-ENF** para participar da live da Sociedade Brasileira de Estomaterapia, com o tema: As ações do Coren-PI no enfrentamento do Covid-19, que será realizada no dia 14 de maio do corrente ano, às 10h15.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de maio de 2020.

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
Coren-PI 133133-ENF  
Secretária

*Leone Maria Damasceno Soares*  
Leone Maria Damasceno Soares  
Coren-PI 487123-TE  
Tesoureira